

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO N° 017/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 579,961,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	579,961	250,000
	3132	10		329,961
	4120	10		
TOTAL			579,961	579,961

Art. 2º - Este ato Executivo de Modificação do Orçamento entrará em vigor nesta data.

UERJ, 02 de dezembro de 1994.

HÉSIO CORDEIRO
Reitor